



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de julho de 1964

Nº 2971

Macapá, 14 de maio de 1979 – 2ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e
Finanças
Rubens Antônio Albuquerque
Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias
Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna
Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura
e Colonização
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa V. Cavalcanti
Assessoria de Planejamento e
Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

— UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO —

CENTRO DE TREINAMENTO AGROPECUÁRIO

CONVÊNIO U.F.R.R.J./G.T.F.A.

CAMPUS AVANÇADO DO AMAPÁ

De acordo com a décima cláusula do Convênio nº 023/78 entre GTFA/UFRRJ, o Campus Avançado do Amapá, comunica a quem interessar possa, que no dia 28 de abril do corrente ano, será realizado na cidade de Macapá, a partir das 9:00 horas, Leilão Público de 79 animais suínos, oriundos do Plantel do Centro de Treinamento Agropecuário de Macapá, Fazendinha, a seguir discriminados para alienação, mediante as seguintes condições:

I – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Leilão Público é regulamentado pelo Decreto – Lei 200, em seu art. 143 e demais disposições aplicáveis à espécie.

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer pessoas físicas ou jurídicas de comprovada idoneidade.

III – DAS PROPOSTAS

a) as propostas deverão ser oferecidas no ato da realização do Leilão Público.

b) não caberá recurso a propostas oferecidas por qualquer interessado.

IV – DO JULGAMENTO

No julgamento das propostas serão observados os seguintes critérios:

a) valor da proposta: será considerada melhor oferta aquela que oferecer preço mais vantajoso ao preço mínimo oferecido pela Comissão no ato da realização do Leilão Público.

b) garantia de caução, nos termos estabelecidos no presente edital.

V – DOS PAGAMENTOS

As propostas deverão contar o preço de cada lote, levado ao Leilão devendo o arrematamento pagar à Exatória do CTA no ato da arrematação, a caução mínima de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote ou lotes arrematados e o restante, poderá ser pago a vista à Exatória do CTA, ou através de financiamentos concedidos pelas Agências locais do Banco do Brasil S.A. e o Banco da Amazônia S.A., dentro do prazo de 4 (quatro) dias contados da data da realização do Leilão Público de que trata o presente Edital.

VI – DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) Os animais objeto do Leilão Público poderão ser examinados pelos interessados no Posto Agrope-

IMPrensa OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/no Macapá - T. F. A.

TELEFONE 4040
 Gabinete do Diretor 176
 Chefe das Oficinas Ramais 177
 Sistema Off-Set 178

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D O número atrasado aumenta para cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00
 Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDOS - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá - SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DI e Belém Estado do Pará.

cuário de Macapá (Fazendinha), no Município de Macapá, a partir da publicação do presente Edital, ou no momento do Leilão.

b) Os animais serão entregues no estado em que se encontrarem, não cabendo a alegação de desconhecimentos, tendo em vista o que dispõe a alínea anterior.

c) A retirada dos animais, deverá ocorrer por conta e risco dos adquirentes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que for efetivado o referido Leilão.

d) Decorrido o prazo na alínea anterior, será cobrada uma taxa diária de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) pela permanência de cada animal no local do Leilão.

e) Em caso de arrematante não liquidar o valor da arrematação dentro dos prazos estabelecidos, não terá direito à restituição do valor da caução depositada e perderá automaticamente o direito da aquisição em favor do concorrente que ofereceu a penúltima proposta.

f) Os lances subsequentes para os lotes serão no mínimo Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

g) Outras informações e esclarecimentos necessários serão prestados pelo Campus Avançado do Amapá e Centro de Treinamento Agropecuário - CTA.

LOTE DE ANIMAIS

Lote	Nº	Sexo	Raça	Peso	Valor Total
Lote nº 01	107	macho	mestiça	11 Kg	Cr\$ 2.040,00
	60	macho	wessex	20Kg	
	47	femea	wessex	37Kg	
	38	femea	mestica	34 Kg	
Lote nº 02	112	macho	mestiça	13 Kg	Cr\$ 2.220,00
	80	femea	mestiça	13 Kg	
	49	femea	wessex	33 Kg	
	36	femea	mestiça	30 Kg	
Lote nº 03	65	macho	wessex	22 Kg	Cr\$ 2.260,00
	113	macho	mestiça	14 Kg	
	78	femea	mestiça	19 Kg	
	62	macho	wessex	25 Kg	
Lote nº 04	51	femea	wessex	31 Kg	Cr\$ 1.360,00
	40	femea	mestiça	24 Kg	
	76	femea	mestiça	22 Kg	
	88	femea	wessex	17 Kg	
Lote nº 05	114	macho	mestiça	11 Kg	Cr\$ 1.420,00
	56	macho	wessex	18 Kg	
	72	femea	mestiça	19 Kg	
	92	femea	wessex	15 Kg	
	115	macho	mestiça	15 Kg	Cr\$ 1.420,00
	64	macho	wessex	22 Kg	

Lote nº 06	73	femea	mestiça	12 Kg	Cr\$ 1.260,00
	89	femea	wessex	19 Kg	
	116	macho	mestiça	14 Kg	
	66	macho	wessex	18 Kg	
Lote nº 07	69	macho	mestiça	17 Kg	Cr\$ 1.660,00
	86	femea	wessex	16 Kg	
	35	femea	mestiça	30 Kg	
	41	macho	mestiça	20 Kg	
Lote nº 08	67	macho	mestiça	18 Kg	Cr\$ 1.940,00
	105	femea	mestiça	12 Kg	
	56	femea	mestiça	20 Kg	
	39	femea	mestiça	29 Kg	
	118	macho	mestiça	18 Kg	
Lote nº 09	71	macho	mestiça	12 Kg	Cr\$ 1.860,00
	55	femea	mestiça	25 Kg	
	58	femea	mestiça	26 Kg	
	53	macho	mestiça	30 Kg	
Lote nº 10	70	femea	mestiça	12 Kg	Cr\$ 1.900,00
	90	macho	wessex	15 Kg	
	52	femea	mestiça	36 Kg	
	43	macho	mestiça	32 Kg	
Lote nº 11	75	femea	mestiça	10 Kg	Cr\$ 1.440,00
	87	macho	wessex	16 Kg	
	98	femea	mestiça	14 Kg	
	42	macho	mestiça	32 Kg	
Lote nº 12	68	femea	mestiça	15 Kg	Cr\$ 1.400,00
	94	macho	wessex	15 Kg	
	101	femea	mestiça	11 Kg	
	57	macho	mestiça	29 Kg	
Lote nº 13	74	femea	mestiça	12 Kg	Cr\$ 1.880,00
	93	macho	wessex	18 Kg	
	104	femea	mestiça	15 Kg	
	54	macho	mestiça	34 Kg	
	120	macho	mestiça	15 Kg	
	91	macho	wessex	15 Kg	
Lote nº 14	106	femea	mestiça	10 Kg	Cr\$ 1.140,00
	99	femea	mestiça	14 Kg	
	83	macho	mestiça	18 Kg	
	108	femea	mestiça	14 Kg	
Lote nº 15	100	femea	mestiça	10 Kg	Cr\$ 1.780,00
	77	macho	mestiça	12 Kg	
	50	macho	wessex	37 Kg	
	119	femea	mestiça	16 Kg	
Lote nº 16	109	femea	mestiça	10 Kg	Cr\$ 1.560,00
	102	femea	mestiça	15 Kg	
	84	femea	mestiça	12 Kg	
	46	macho	wessex	41 Kg	
Lote nº 17	97	femea	mestiça	16 Kg	Cr\$ 2.360,00
	110	femea	mestiça	13 Kg	
	81	macho	mestiça	23 Kg	
	45	macho	wessex	49 Kg	
	117	macho	mestiço	17 Kg	
Lote nº 18	95	macho	mestiça	17 Kg	Cr\$ 1.680,00
	82	macho	mestiça	20 Kg	
	85	macho	mestiça	18 Kg	
	79	macho	mestiça	16 Kg	
	121	macho	mestiça	13 Kg	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ BRITTO DA CUNHA, MM., JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: BERNARDO CARDOSO DOS SANTOS, como incurso no artº 155, § 3º C/C Art. 59 da Lei nº 6001/73 do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 16.05.79, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termo do processo a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezessete dias do mês de abril do ano de hum mil nvecentos e setenta e nove. Eu, CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO, Escrivã, Subscrevi.

JOSÉ BRITTO DA CUNHA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ BRITTO DA CUNHA, MM., JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MANOEL COSTA DA SILVA, como incurso no artº 155, § 3º c/c Art. 59 da Lei nº 6001/73 do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 16.05.79, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e Passado nesta cidade, aos dezessete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO, Escrivã, Subscrevi.

JOSÉ BRITTO DA CUNHA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ BRITTO DA CUNHA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: FRANCISCO DE ASSIS PORTO LEAL, como incurso no artº 155 § 4º item I e IV do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22.06.79, às 7:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO, Escrivã, Subscrevi.

JOSÉ BRITTO DA CUNHA
Juiz de Direito